



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

---

**Ata nº. 13/2012**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,  
REALIZADA EM 04.06.2012**

**LOCAL:** -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

**CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO;** -----

**PRESIDENTE:** -----

António Manuel Leitão Borges (PS); -----

**VEREADORES:** -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD); -----

Maria Dulce Pereira (PS); -----

Albano António Alves dos Santos (PS); -----

Fernando Jorge Teixeira (PS); -----

Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD); -----

**HORA DE ABERTURA:** -----

Eram 10h30 quando o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. -----

**A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;** -----

Não se verificaram quaisquer as seguinte intervenções; -----

**B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”:** -----

**B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;** -----

O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. -----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada por unanimidade.** -----

**B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA;** -----

A Câmara tomou conhecimento de que as **receitas orçamentais**, constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao **dia 29 de maio de 2012, eram de 312.850,95€** (trezentos e doze mil oitocentos e cinquenta euros e noventa e cinco cêntimos) e as **operações de tesouraria de 429.135,27€** (quatrocentos e vinte e nove mil cento e trinta e cinco euros e vinte e sete cêntimos). Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita **4.582.490,89€**



(quatro milhões quinhentos e oitenta e dois mil quatrocentos e noventa euros e oitenta e nove centimos), **de despesa cabimentada 9.633.474,39€** (nove milhões seiscentos e trinta e três mil quatrocentos e setenta e quatro euros e trinta e nove centimos) e de **despesa paga 4.348.563,43€** (quatro milhões trezentos e quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e três euros e quarenta e três centimos).-----

**B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA;** -----

**Não houve.**-----

**B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA;** -----

Não se verificaram quaisquer as seguinte intervenções;-----

**C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”;**-----

**C.01. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----

Não se verificaram quaisquer as seguinte intervenções;-----

**Foi tomado conhecimento.**-----

**C.02. IRMANDADE DE S. FRANCISCO XAVIER – PAVILHÃO DE S. MARTINHO DE MOUROS;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de isenção de pagamento das taxas pela utilização do Pavilhão Municipal de S. Martinho de Mouros, no âmbito da realização de um Torneio de Futsal 24 Horas, nos dias 11 e 12 de agosto do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer as seguinte intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.03. JUNTA DE FREGUESIA DE CÁRQUERE – CEDÊNCIA DE BARRACA VERDE;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido da Junta de Freguesia de Cárquere a solicitar a cedência da barraca verde para o dia 26 de maio do corrente ano, para a realização de uma quermesse no âmbito das celebrações do 4º domingo de maio.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD)** – Disse que provavelmente este assunto poderia ter sido decidido na última reunião de câmara realizada em 21 de maio ao abrigo do artigo 83º da LAL, dado que deu entrada no dia 16 do mesmo mês, não havendo assim necessidade de ser objeto de ratificação.-----

**Presidente da Câmara** – Esclareceu que os assuntos, nos termos da lei, têm de ser enviados aos senhores Vereadores com a antecedência mínima de dois dias úteis, apenas se recorrendo ao



disposto no artigo 83º da LAL quando se trata de assuntos urgentes e de relevância acrescida, o que não foi o caso, tendo todavia sido usada a competência excepcional do Presidente da Câmara também no estrito cumprimento da lei.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

**C.04. SIADAP 1 – AVALIAÇÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, uma informação do Chefe da DRHEAS relativamente à Avaliação das Unidades Orgânicas do Município, referente ao ano de 2011.-

Não se verificaram quaisquer as seguinte intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 abstenções do PSD), aprovar.**-----

**C.05. GALA DO DESPORTO – NORMAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foram presentes, para aprovação, as Normas para a Atribuição de Prémios no âmbito do evento “Gala do Desporto”.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira** (PSD) – Referiu que estava de acordo quanto à aprovação das normas dado que o mérito dos atletas deve ser premiado, todavia discordava da atual política adotada na área desportiva por parte da autarquia, mormente no que à formação diz respeito.-----

**Presidente da Câmara** – Discordou do Senhor Vereador Joaquim Pereira quanto à questão da formação de atletas, reafirmando que o município tem apoiado muito esta área, cujos resultados já começam a ser visíveis nas várias competições em que os clubes do concelho participam.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.06. ANTÓNIO JOSÉ CAETANO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS Nº277/02;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo uma vez que o prazo de validade da licença terminou e a obra encontra-se inacabada. Em sede de realização de audiência prévia o requerente não se pronunciou.-----

Não se verificaram quaisquer as seguinte intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade.**-----

**C.07. UTILIZAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR – REVISÃO ORÇAMENTAL;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma informação do Chefe da DGFSI a propor a aplicação do saldo da gerência anterior, 12.393,61€, conforme documentos de revisão anexos à mesma, a inclusão da rubrica orçamental de receita com o capítulo económico 15 e a apreciação da revisão orçamental anexa, com posterior envio à Assembleia Municipal.-----



Município de  
Resende

**CÂMARA MUNICIPAL**

---

Não se verificaram quaisquer das seguintes intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 abstenções do PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, eram 11h00, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos submetidos a decisão do órgão. -----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental lportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2012.-----

E eu, \_\_\_\_\_, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo. -----

---

Engº António Manuel Leitão Borges  
Presidente da Câmara Municipal

---

Dr. António Manuel de Almeida Pinto  
Chefe da DASU